



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4624/11, de 04 de Novembro de 2011

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2269/2010, de 24 de Novembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 37.234,58 (Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de		
0501	Educação, Cultura e Desporto		
0501.12.361.0015.2.014	Departamento de Educação		
	Manutenção do Transporte		
	Escolar		
3.3.90.30 (240)	Material de Consumo	31112	37.234,58
TOTAL			37.234,58

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I –Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos de receitas decorrentes de Transferências do Convenio Transporte Escolar SEED, já constatado nesta data, conforme demonstrativo a seguir;

Código da Fonte	Discriminação da Fonte	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Valor do Excesso de Arrecadação da Fonte
31112	Convenio Transporte Escolar SEED	143.800,00	181.034,58	37.234,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro de 2011.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365